



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itiúba

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itiúba publica:

- **Portaria Nº 027/2021 De 01 De Março De 2021** - Dispõe sobre medidas protetivas e suspensão da Sessão Ordinária da Câmara do Município de Itiúba/ Bahia, em prevenção ao contágio de coronavírus (COVID-19).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alcemir Marcelo de Moraes Bento / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itiúba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NCDEBG4TTPLFGJMEKWDVZG

Portarias



Câmara Municipal de Itiúba

Rua 15 de novembro, s/n – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia

PORTARIANº 027/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre medidas protetivas e suspensão da Sessão Ordinária da Câmara do Município de Itiúba/ Bahia, em prevenção ao contágio de coronavírus (COVID-19)”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA no uso de suas atribuições legais e regimentais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.259 de 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 1º do referido Decreto trata sobre a “restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 01 a 08 de março de 2021, nos municípios constantes do Anexo Único do Decreto”;

CONSIDERANDO as medidas restritivas estabelecidas no Decreto Municipal, que ratificam o Decretado pelo Governo do Estado da Bahia, e toma outras providências;

CONSIDERANDO a manifestação dos vereadores, a favor de suspender a Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2021 e com a deliberação da Mesa Diretora, para tomar as devidas providências com a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, bem como preservar a saúde de vereadores, servidores, e o público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º-Suspender a Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º-Suspender de 01 a 08 de março de 2021, Sessões Extraordinárias, Sessões Especiais, Audiências Públicas, bem como quaisquer outros que demandem a utilização do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º- Suspender os atendimentos ao público externo nos gabinetes dos vereadores e/ou gabinete da Presidência.

Art. 4º-Os funcionamentos das atividades internas da Câmara Municipal serão das 08h às 12h com portas fechadas.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Câmara Municipal de Itiúba

Rua 15 de novembro, s/n – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia

Câmara Municipal de Itiúba, 01 de março de 2021.

Alcemir Marcelo de Moraes Bento
Presidente da Câmara

Edson Laranjeira dos Santos
1º Secretário

Jobson Pereira Lima
2º Secretário